

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 530/2019

EDITAL Nº 296/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma geral da Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo, com área de 361,80 m², localizada na Travessa Pistóia, 2656, Bairro Fátima, Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº 10836730/0001-80, representada por Jonas Pedro Kohler, CPF nº 005115740-37, **02- CONSTRULOG LTDA -ME**, CNPJ nº 14224669/0001-71, representada por Ingrid Christina Kehl, CPF nº 004454830-32, **03- BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 93225779/0001-24, representante ausente, **04 – SOMMER'S CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 91549055/0001-00, representante ausente, **05- IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07975597/0001-39, representante ausente, **06- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 94347713/0001-70, representante ausente, **07- CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI - ME**, CNPJ nº 26750973/0001-31, representante ausente, **08- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente, **09 – APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 15245364/0001-09, representante ausente e **10 – KONIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ nº 19079041/0001-43, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição, a representante da licitante 02- CONSTRULOG LTDA -ME observa: “ Que o responsável técnico apresentado nos atestados da licitante 01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, não consta na certidão de registro de pessoa jurídica e observa ainda que algumas licitantes não apresentaram CAT com registro de atestado de atividade concluída. Colocada a palavra a disposição novamente a licitante 01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, observa: “Conforme item 5.2.4.1 do presente edital a prova do responsável técnico poderá ser feita por contrato de prestação de serviço, sendo que o contrato foi apresentado reconhecido por servidor público da Prefeitura Municipal de Canoas. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de

registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI

02- CONSTRULOG LTDA -ME